
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 467/2021	
PORTARIA 468/2021	
PORTARIA 469/2021	
PORTARIA 470/2021	
PORTARIA 471/2021	
PORTARIA 472/2021	
PORTARIA 473/2021	
PORTARIA 474/2021	
PORTARIA 475/2021	
PORTARIA 476/2021	
PORTARIA 477/2021	



PORTARIA 467/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 467/2021.
04 DE MAIO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A
APRESENTAÇÃO DO PLANO
DE AÇÃO DO SIAFIC DESTA
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao quanto exigido pelo Decreto Federal nº 10.540/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Apresentar o Plano de Ação do SIAFIC (Anexo I), em vista ao cumprimento dos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020;

Art. 2º - Informa que os requisitos aqui apresentados deverão ser atendidos até o dia 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 04 de maio de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA 468/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 468/2021.
06 DE MAIO DE 2021.**

EXONERA A PEDIDO O (A) SENHOR (A),
JADSON NOVAIS DA SILVA, DA FUNÇÃO
DE **COORDENADOR REGULAÇÃO DA
ATENÇÃO A SAÚDE, MARCAÇÃO
TRATAMENTO**. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado (a) a pedido o(a) senhor(a) **JADSON NOVAIS DA SILVA**, da função de **COORDENADOR REGULAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE, MARCAÇÃO TRATAMENTO**, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 06 de maio de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453

Certificação Digital: Y1QOHKSG-HA0IQHJT-FFOSVZ1B-BUUXP74Z

Versão eletrônica disponível em: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PORTARIA 469/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 469/2021.
06 DE MAIO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
NOELIA ALMEIDA SILVA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **NOELIA ALMEIDA SILVA**, concursado (a) na função de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **03/05/2021 à 31/07/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 06 de maio de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA 470/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 470/2021.
06 DE MAIO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
LIDIA FERREIRA DE FREITAS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **LIDIA FERREIRA DE FREITAS**, concursado (a) na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **03/05/2021 à 31/07/2021**, referente aos quinquênios 2013 a 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 06 de maio de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA 471/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 471/2021.
06 DE MAIO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
JURANDI LIMA ARAÚJO. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **JURANDI LIMA ARAÚJO**, concursado (a) na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **03/05/2021 à 31/07/2021**, referente aos quinquênios 2012 a 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 06 de maio de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA 472/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 472/2021.
07 DE MAIO DE 2021.**

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **DJAVAN BATISTA DE OLIVEIRA**, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o (a) senhor (a) **DJAVAN BATISTA DE OLIVEIRA**, para a função de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 07 de maio de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA 473/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 473/2021.
07 DE MAIO DE 2021.**

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **AMANDA NEVES DO NASCIMENTO**, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA DE PROCESAMENTO DE DADOS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o (a) senhor (a) **AMANDA NEVES DO NASCIMENTO**, para a função de COORDENADORA DE PROCESAMENTO DE DADOS, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 07 de maio de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453

Certificação Digital: Y1QOHKSG-HA0IQHJT-FFOSVZ1B-BUUXP74Z

Versão eletrônica disponível em: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PORTARIA 474/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 474/2021.
06 DE MAIO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ISRAEL DE JESUS FERREIRA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ISRAEL DE JESUS FERREIRA**, concursado (a) na função de **GUARDA MUNICIPAL**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **15/04/2021 à 15/07/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 10 de maio de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA 475/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 475/2021.
06 DE MAIO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ENIVALDO PINHEIRO DA SILVA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ENIVALDO PINHEIRO DA SILVA**, concursado (a) na função de **GUARDA MUNICIPAL**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **15/04/2021 à 15/07/2021**, referente aos quinquênios 2013 a 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 10 de maio de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA 476/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 476/2021.
12 DE MAIO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ROSALIA DOS SANTOS CARNEIRO. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ROSALIA DOS SANTOS CARNEIRO**, concursado (a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **10/05/2021 à 07/08/2021**, referente aos quinquênios 2013 a 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 12 de maio de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA 477/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 477/2021.
12 DE MAIO DE 2021.**

EXONERA O(A) SENHOR(A), **MÔNICA QUEIVE SANTOS MENDES**, DA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE ENFERMAGEM DA UPA-24HS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) o(a) senhor(a) **MÔNICA QUEIVE SANTOS MENDES**, da função de COORDENADORA DE ENFERMAGEM DA UPA-24HS, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 12 de maio de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453

Certificação Digital: Y1QOHKSG-HA0IQHJT-FFOSVZ1B-BUUXP74Z

Versão eletrônica disponível em: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil